



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOCA
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº. 292 - GAB/PMA, de 29 de Dezembro de 2025.

Registrado às fls. nº 292, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 29/12/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, nos termos dispostos no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Contratado senhor **MATHEUS GONÇALVES BAZAN**, Engenheiro Civil, CREA 1518459730/PA, portador do CPF. Nº XXX.134.112-XX, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2025/1229001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.134.894/0001-17, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas do Município de Almeirim-PA, conforme Convênio nº 953051/TRANSFEREGOV/CAIXA.

Art. 2º - Fica também designado o servidor contratado **PAULO DOS SANTOS COELHO**, Engenheiro Civil, CREA RNP:142003506-1, portador do CPF. Nº XXX.291.496-XX, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA / Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaléc, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Gabinete da Prefeita

Portaria nº. 097-A - GAB/PMA, de 28 de abril de 2026.

Registrado às fls. nº 097-A, do Livro nº 01.

Almeirim-Pá, 28/04/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Contratado senhor MATHEUS GONÇALVES BAZAN, Engenheiro Civil, CREA 1518459730/PA, portador do CPF, Nº 009.134.112-48, como FISCAL DO CONTRATO Nº 2026/2026.0428001-PMA, celebrado com a pessoa jurídica M NORTE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.983.891/0001-22, para Construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo B), no Município de Almeirim-Pará.

Art. 2º, Fica também designado o servidor contratado PAULO DOS SANTOS COELHO, portador do CPF, Nº 102.291.496-00, como FISCAL SUPLENTE, do mesmo contrato.

Art. 3º, Dê ciência aos interessados.

Art. 4º, Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 –

Reconstruindo Almeirim



SEDUC
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Almeirim
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 158/2026 - SEDUC, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Registrado às fls. nº 158, do Livro nº 02.

Almeirim-PÁ, 27/08/2026.

Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora ROSIANNE SOUSA VALENTE, Professora/SEDUC, portadora do CPF nº 521.851.412-87, a quantia de 10 (Dez) DIÁRIAS, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), por ter que viajar até a cidade de Santarém/Pá, para participar da "FORMAÇÃO DO PROGRAMA proLEEI – 4º Encontro Presenciais das Formadoras Estaduais com as Formadoras Municipais.", tendo o período de afastamento do dia 09 a 18 de setembro de 2026.

Art.2º, A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º, Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º, Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se

Aldenis Rodrigues da Silva
Secret. Exec. de Educação
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



SEDUC
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Almeirim
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 157/2026 - SEDUC, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Registrado às fls. nº 157, do Livro nº 02.

Almeirim-PÁ, 27/08/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário (a)

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora MARIA APARECIDA MARQUES SARRAF, Professora/SEDUC, portadora do CPF nº 367.078.562-00, a quantia de 10 (Dez) DIÁRIAS, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) cada, somando um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por ter que viajar até a cidade de Santarém /Pá, para participar da "FORMAÇÃO DO PROGRAMA proLEEI – 4º Encontro Presenciais das Formadoras Estaduais com as Formadoras Municipais", tendo o período de afastamento do dia 09 a 18 de setembro de 2026.

Art.2º, A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º, Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º, Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se

Aldenis Rodrigues da Silva
Secret. Exec. de Educação
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br